



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Portaria Municipal Nº 05/2022 de 25 de janeiro de 2022** - Altera caput e seus incisos do o art. 2º, da Portaria n.º 14-A/2020, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05/2022. DE 25 DE JANEIRO DE 2022

"Altera *caput* e seus incisos do o art. 2º, da Portaria n.º 14-A/2020, de 17 de março de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. O *caput* e seus incisos do art. 2º, da Portaria n.º 14-A/2020, de 17 de março de 2020, que institui o Comitê de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus é composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

- I – Lêda de Souza Pinho;
- II – Amanda Coelho de Barros;
- III – Dijalma Pinto da Cruz.
- IV – Carmem Júlia Rodrigues dos Santos;
- V – Julidiane Kessia dos Santos Souza;
- VI – Marcos Antônio Silva Monteiro;
- VII – Dulcineia Ferreira de Oliveira;
- VIII – Sérgio Mendes dos Santos;
- IX – Vinícius Soares Chácara;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirapuã-BA, 25 de janeiro de 2022.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 /3011-0850/3011-0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000